



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARINOS MG – CMDCA
Lei Municipal 1690/2023

Rua Alcides Carneiro, 128 - Centro - Arinos-MG -
E-mail: cmdca@arinos.mg.gov.br ou cmdca.arinosmg@gmail.com

Resolução nº 04, de 29 de abril de 2024.

Dispõe sobre a divulgação da **Relação dos candidatos inscritos e abertura de prazo para impugnações**

A Comissão especial, constituída na forma da Resolução nº 02/2024 para escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do município de Arinos - MG, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

- 1- ADALBERTO VIEIRA DE SOUZA NETO;
- 2 – ANTONIO TADEU GOMES DA SILVA;
- 3 – CRISTIELE SILVA GUEDES;
- 4 – ELISANGELA LIMA ARAÚJO;
- 5 – FATIMA ALMI ALVES LOPES;
- 6 – JOSILANE GONÇALVES DOS SANTOS;
- 7 – JOSILENE RODRIGUES BARBOSA;
- 8 – MANOEL FLORIANO DA SILVA;
- 9 – MARIA CLEUZA DOS SANTOS;

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 1.690/2023 e a Resolução nº 04/2024, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial/Organizadora, no prazo de 02 dias, contados da publicação desta resolução, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na rua José Gomes Viana, nº 824, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Publicado no Diário da Prefeitura
de Arinos-MG em 29/04/24
Petro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

Arinos - MG, 029 de abril de 2024.

Danielle Ferreira Martins
Presidente da Comissão Especial/Organizadora